



EDITAL Nº. 005/2011 – UEA/GR

Chamada de Propostas para eventos Acadêmicos e Institucionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, abre o presente Edital para o Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos da Universidade do Estado do Amazonas, para o primeiro semestre do ano de 2011.

1. OBJETIVO

A chamada tem por objetivo apoiar a realização de eventos com atividades técnico-científicas e culturais, que serão promovidos pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UEA, no período de maio a dezembro de 2011.

2. DOS EVENTOS

Os eventos serão realizados na forma de congressos, fóruns, simpósios, jornadas, semanas, seminários, amostras, exposições, *workshops*, espetáculos e outras modalidades congêneres com carga horária igual ou superior a 8 horas.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

3.1-As inscrições das propostas devem ser encaminhadas pela internet, por meio de formulário disponível no endereço www.uea.edu.br, portal da PROEX. Será aceita uma única proposta por proponente que deverá ter vínculo empregatício com a UEA.

3.2-Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

3.3-O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail: proex@uea.edu.br, de acordo com o calendário do item 8.

3.4-O valor máximo solicitado por evento será de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) em itens financiáveis.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão submetidas a Pró-Reitoria de Extensão, que procederá a análise de acordo com os seguintes critérios:



CRITÉRIOS	NOTAS
Evento executado no interior	2
Periodicidade do evento (um ponto por ano realizado até o limite de quatro)	1 a 4
Evento de caráter multidisciplinar (envolvendo mais de um curso)	1 a 4
Carga horária do evento (um ponto por cada oito horas até o limite de quatro)	1 a 4
Impacto para o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico para o Estado	1 a 4
Adequação orçamentária frente aos objetivos, atividades e metas propostos	1 a 4
Projeto enviado para outros editais de eventos (FAPEAM, CNPQ...). Enviar documento comprobatório em anexo à esta proposta	4
Ter aprovação do dirigente da Unidade executora. Enviar documento comprobatório anexo à proposta	2

5. OBRIGAÇÕES

O material de divulgação (impresso e eletrônico) dos eventos apoiados e as publicações decorrentes do evento deverão, obrigatoriamente, incluir as logomarcas do Selo Comemorativo 10 anos UEA e do Governo do Estado. É vedada qualquer alteração ao seu modelo original.

6. RECURSOS

a) Serão alocados para o cumprimento deste Edital o valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em duas chamadas de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada.

b) De acordo com as possibilidades orçamentárias poderão ser incorporados novos recursos, desde que devidamente justificado e previamente aprovado pelo Reitor da UEA.

c) A compra do material aprovado em cada projeto ficará a cargo da UEA, não havendo a disponibilidade de nenhuma quantia em espécie ou reembolso por itens comprados.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Poderão ser apoiadas nos eventos as seguintes despesas:

a) Passagens estaduais e nacionais, aéreas e/ou terrestres (aquisição de passagens dos palestrantes, convidados e membros da equipe organizadora, caso o evento seja realizado em Manaus ou no interior do estado). Limite de 01 (uma) passagem por evento.

b) Serviços de mídia impressa e eletrônica (material gráfico para divulgação do evento como: *banners* e faixas de divulgação, *folders* e cartazes, convites);

c) Certificados, crachás, camisas com a logo da UEA, pastas para os participantes e/ou qualquer



outro item relativo à atividade de divulgação técnica do evento;

d) Despesas com hospedagem de palestrantes;

e) Veículo para transporte de palestrantes relacionados ao evento.

7.2 Não serão permitidas despesas com:

a) Ornamentação, coquetel, jantares, *coffee break*, *shows* e manifestações artísticas de qualquer natureza;

b) Obras civis, instalações, mobiliários e despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares;

c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas federal, estadual e municipal;

d) Pagamento de taxas de administração ou gestão a qualquer título;

e) Pagamento de material permanente.

8. CALENDÁRIO

1ª Chamada

DATA	ATIVIDADES
De 14 fev a 18 mar/2011	Inscrição dos eventos; Formulário on-line (www.uea.edu.br), portal da PROEX
De 21 mar a 25 mar/2011	Análise e julgamento
De 28 mar a 1º abr/2011	Divulgação dos resultados no portal
De mai a ago/2011	Realização dos eventos selecionados

2ª Chamada

DATA	ATIVIDADES
De 06 jun a 15 jul/2011	Inscrição dos eventos; Formulário on-line (www.uea.edu.br), portal da PROEX
De 18 a 22 jul/2011	Análise e julgamento
De 25 a 29 jul/2011	Divulgação dos resultados no portal
De set a dez/2011	Realização dos eventos selecionados

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O proponente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestar o resultado da análise dos projetos, sob pena de indeferimento do pedido sem a devida análise.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO

10.1. Cabe a Proex supervisionar, apoiar e avaliar a execução dos eventos.



10.2. No relatório final de atividades deverão constar, com detalhamento, todas as atividades desenvolvidas na fase de organização e realização do evento e o registro de todas as ocorrências que afetaram, positiva ou negativamente, o seu desenvolvimento. Ao Relatório Técnico deverá ser anexado todo o material de divulgação impresso.

10.3. A responsabilidade de elaboração do relatório final é do coordenador do evento que deverá apresentá-lo em até 20 dias corridos do término do evento.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11.1. A divulgação da relação dos projetos aprovados será feita por meio da Proex, no site da UEA, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

11.2. Após a divulgação do resultado da seleção dos projetos, a Pró-Reitoria de Extensão poderá solicitar maior detalhamento técnico e/ou financeiro da proposta encaminhada, condicionando a aprovação final às reformulações/readequações sugeridas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O preenchimento preciso e cuidadoso do roteiro/formulário (ANEXO I) é condição fundamental para orientar os processos de análise e recomendação do projeto.

13. DA CLÁUSULA DE RESERVA

A UEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Telefones: 3646-7447 / 3214-5772

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2011.

José Aldemir de Oliveira
Reitor

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.